



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Comissão de Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PLO 48, DE 2025

A Comissão de Justiça e Redação, após deliberação de seus membros, manifesta-se favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 48/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viana, Wanderson Borghardt Bueno, acolhendo integralmente o voto do relator, inclusive as emendas por ele propostas.

Viana, 30 de abril de 2025.

WANTUIL SCHUTZ

Presidente CJR

DIEGO GRIJÓ

Membro CJR

JOSUÉ RIBEIRO MENDES

Membro CJR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003800330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 05/05/2025 17:49

Checksum: **55B9FBC82F9112293CEE3BB21936160F222275C9B4EC6A71679F9D85E2BB4343**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003800330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.